



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-8, de 29 de março de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 28.04.2010-27.04.2011,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo, no período de 09 a 28.04.2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 29 de março de 2012


MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

PORDG 008/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

